

## Práticas e perspectivas na inclusão de estudantes estrangeiros em situação de vulnerabilidade nos planos de desenvolvimento institucional da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica

### Practices and perspectives in the inclusion of foreign students in vulnerable situations in the institutional development plans of the federal network of professional, scientific and technological education

Ana Lúcia Araújo Borges<sup>1</sup>  
Marcus Ramos Moura<sup>2</sup>  
Luciano Marcos Moura<sup>3</sup>

#### Resumo

O Brasil tem adotado a tendência global em receber estrangeiros em situação de vulnerabilidade. Esse fluxo migratório desafia escolas e professores, que vêm recebendo um público extremamente heterogêneo do ponto de vista cultural, geográfico, socioeconômico e com uma grande variedade de línguas. Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, vinculadas ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) para identificar a existência de ações realizadas, em andamento ou previstas para os estudantes na condição de estrangeiros em situação de vulnerabilidade. O trabalho envolveu a análise do PDI vigente de cada instituição da rede por meio de pesquisa bibliográfica e documental. O resultado permitiu constatar que na maioria das instituições pesquisadas as práticas são voltadas à oferta de cursos de Português como Língua Adicional (PLA), dentro das estratégias de internacionalização da Rede Federal. Por outro lado, alguns Institutos desenvolvem ações e que servem como modelo para que a Rede Federal passe a incluir esse público nos seus planos.

**Palavras-chaves:** Educação inclusiva; Plano de desenvolvimento institucional; Estrangeiros; Vulnerabilidade.

#### Abstract

The Brazil has adopted the global trend of receiving foreigners in vulnerable situations. This migratory flow challenges schools and teachers, who have been receiving an extremely heterogeneous public from a cultural, geographic, socioeconomic point of view and with a wide

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM). Professora no Instituto Federal do Triângulo Mineiro em Uberaba (IFTM/Campus Avançado Parque Tecnológico). Atua como docente no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT). E-mail: analuciaborges@iftm.edu.br

<sup>2</sup> Professor do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores (EJAIT) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Especialista em Educação na Diversidade e Cidadania, com ênfase na Educação de Jovens e Adultos pela Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Atua como tutor no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Auxiliar Pedagógico, na modalidade EaD junto ao Instituto Federal Goiano (IFG/Campus Morrinhos). E-mail: marcusramosmoura@iftm.edu.br

<sup>3</sup> Pós-Doutor em História pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Doutor em História das Ciências pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: lucianocuri@iftm.edu.br

variety of languages. In this sense, this work aims to analyze the Institutional Development Plan (PDI) of the federal network of professional, scientific and technological education, linked to National Council of Institutions of the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education (Conif) to identify the existence of actions carried out, in progress or planned for students as foreigners in a situation of vulnerability. The work involved the analysis of the current PDI of each institution in the network through bibliographical and documentary research. The result showed that in most of the institutions surveyed, practices are aimed at offering courses in Portuguese as an Additional Language (PLA), within the Federal Network's internationalization strategies. On the other hand, some Institutes develop actions that serve as a model for the Federal Network to include this public in its plans.

**Keywords:** Inclusive education; Institutional development plan; Foreigners; Vulnerability.

## 1. Introdução

Diferentemente da globalização que possibilita uma livre circulação de produtos, tecnologia e serviços e é vista como um fator benéfico, principalmente do ponto de vista econômico, os movimentos migratórios contemporâneos representam diferentes aspectos. O primeiro, diz respeito à recepção de pessoas ou grupos bem-sucedidos com honrarias e boas-vindas. O segundo aspecto, se refere a chegada de estrangeiros, em situação de vulnerabilidade, que são tratados pelo poder público, como um problema a ser enfrentado; pelos empresários como mão-de-obra barata e pela população carente como um impasse à concorrência na busca pelo emprego ou por recursos escassos oferecidos, como por exemplo, o acesso à rede pública de educação. No entanto, os estrangeiros, em situação de vulnerabilidade são o reflexo de um processo histórico complexo de exclusão e merecem ser respeitados e incluídos na sociedade, afinal, da mesma forma como recebemos imigrantes, temos brasileiros que se arriscam em outros países também, em busca de melhores condições de vida.

Neste contexto, os motivos da mobilidade humana são diversos, porém acontecem principalmente em virtude de guerras; fatores econômicos e climáticos; perseguição religiosa, política, racial, orientação sexual ou extrema vulnerabilidade social. Dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) apontou a probabilidade de que no final de 2021 existiriam 89,3 milhões de refugiados no mundo. Isso mesmo, de refugiados, sem falar em outros grupos que constituem esse processo, como por exemplo: os portadores de visto humanitário ou populações de regiões fronteiriças, os quais, em sua maioria se constituem estrangeiros em situação de vulnerabilidade

Mas, como será que o termo vulnerabilidade pode ser definido? No dicionário Houaiss (1961) consta que é um termo de origem latina, derivado de *vulnerabilis* que provém de algo que causa “lesão” que pode ser compreendido como ferida e nos leva ao entendimento da fragilidade do outro ser, da necessidade de proteção e acolhimento.

Em termos gerais, apesar da definição do Houaiss, convém explicitar a indefinição teórica do conceito de vulnerabilidade em seus diferentes tipos, aspectos e características (Alvarenga, 2012; Monteiro, 1992) pois “a concepção de vulnerabilidade denota a multideterminação de sua gênese não estritamente condicionada à ausência ou precariedade no acesso à renda, mas atrelada também às fragilidades de vínculos afetivo-relacionais e, desigualdades de acesso a bens e serviços públicos”. (CARMO, GUIZARDI, 2018, p. 2). Diante disto, podemos refletir ainda sobre a interseccionalidade (AKOTIRENE, 2019) ao imaginarmos diferentes preconceitos de ordem geográfica, social, racial, sexual, dentre tantas outras, que em conjunto fragiliza ainda mais a conquista da cidadania e proteção social e, em especial, a inclusão destes estudantes estrangeiros no contexto escolar, com acolhimento e respeito a toda e qualquer diversidade, de forma incentivada pelas instituições de ensino, a partir de planos de ações que contenham esta urgente necessidade.

## 2. PDI no processo de inclusão

E, por falarmos em planos de ações, temos o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI que é um importante instrumento de planejamento e gestão para as Instituições de Ensino Superior e serve como requisito para o processo de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos superiores, além de ser um documento obrigatório para a avaliação dessas instituições e outros processos afins. Por isso, é um documento “que se constitui em compromisso da instituição com o MEC” (Brasil, 2004, sp.).

O decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, prevê no seu artigo 21 que o documento contemple, entre outros: “I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento” (BRASIL, 2017, sp.). É possível observar, assim, a importância do plano para o desenvolvimento da instituição e promoção da inclusão no âmbito institucional das universidades.

O PDI é elaborado a cada cinco anos e é considerado como amplo, “por abranger diferentes dimensões e deve ser construído com a participação de toda a comunidade escolar” (Sant’Ana et al., 2017, p. 14).

Vale ressaltar que, esse artigo não busca apresentar os elementos ou ferramentas da administração sobre o PDI, mas a intencionalidade pedagógica desses documentos na inclusão de estrangeiros, em situação de vulnerabilidade, posto que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, exige dos estabelecimentos de ensino, independentemente do nível educacional que ofertam, a elaboração e execução da sua proposta pedagógica. À luz de Veiga (2014, p.13), “o projeto político-pedagógico é uma ação intencional, com sentido explícito e com um compromisso definido coletivamente”. Dessa forma, ao criarem seus PDIs, as instituições encontram a oportunidade de definir a direção que vão tomar, que sujeitos irão formar, que tipo de formação vão ofertar, bem como as propostas de inclusão a serem oferecidas.

Para Veiga (2014, p. 11) “a escola é o lugar de concepção, realização e avaliação de seu projeto educativo, uma vez que necessita organizar seu trabalho pedagógico com base em seus alunos”. Nessa perspectiva, é imprescindível que as instituições de ensino conheçam a comunidade no qual está inserida, bem como o público para o qual se destinam, e ao criarem seus documentos, observem que:

Não só iniciativas institucionais, ou seja, iniciativas da gestão, são importantes para a composição da identidade e cultura de nossa instituição. Atividades de ensino, tanto quanto projetos de pesquisa e extensão, são igualmente importantes, principalmente no que tange às questões sobre direitos humanos, com o intuito de acabar com a intolerância, promover respeito à pluralidade de opiniões e diversidade, seja de posição social, raça, credo, orientação sexual, política ou qualquer questão ideológica (PDI, CEFET/RJ, 2020, p. 289).

Dessa forma, conforme Freitas (2018, p. 181), o “documento deve explicitar seu posicionamento a respeito da sociedade, da educação e do ser humano”. Por isso, defendemos que o PDI deva contemplar as “minorias” alijadas da sociedade, dada a constituição cultural e racial de estrangeiros, em situação de vulnerabilidade, no Brasil.

### 3. Inclusão de estudantes estrangeiros em situação de vulnerabilidade no PDI

Em termos de conquistas para as pessoas, em geral e em situação de vulnerabilidade no Brasil, tivemos a constituição cidadã (BRASIL, 1988) que trouxe avanços no processo de garantia dos direitos fundamentais da população, em especial, referente acesso à educação dos sujeitos no exercício de sua cidadania. Por outro lado, tivemos, em 2004, a instituição da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) que atende prioritariamente segmentos em condição de vulnerabilidade, de desvantagem pessoal e em situações circunstanciais e conjunturais.

Sendo que além das duas iniciativas mencionadas anteriormente, e em especial, para os estrangeiros, em situação de vulnerabilidade, convém enfatizar a reformulação da legislação referente à migração que culminou na “Lei de Migração” (BRASIL, 2017). Esta lei é considerada um instrumento relevante à proteção dos direitos humanos, contra a discriminação e a xenofobia. Ela atende os fluxos migratórios em geral, seja na condição de imigrantes, refugiados, solicitantes de refúgio, apátridas, portadores de visto humanitário e/ou para as populações de regiões fronteiriças (BRASIL, 2017).

Em especial, a Lei de Migração, enfatiza no artigo 3<sup>a</sup>, inciso IV: “não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional”; e na alínea VI: “acolhida humanitária”. Em termos de educação, enfatiza em seu Art. 4<sup>o</sup>, inciso X: “direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória”.

Os apontamentos acima nos mostram que, em termos de legislação, os estrangeiros, em situação de vulnerabilidade, têm assegurada a educação, enquanto objetivo deste artigo, ou seja, o problema não está na aprovação de novas legislações, mas sim no cumprimento das mesmas, a partir do planejamento e execução de ações conjuntas no âmbito escolar, que em suma devem ter

A tarefa de formar pessoas de seu tempo, de seu lugar concreto e abertas para o mundo. Sensíveis aos grandes desafios, entre os quais, atualmente o sofrimento de quem refugia na Europa, que já no século XVIII reconheceu o dever que todos os países têm de oferecer hospitalidade aos que chegam às suas terras, o drama da pobreza extrema, a fome e a falta de defesa dos vulneráveis, as milhões de mortes prematuras e de doenças sem cuidado. Educar para o nosso tempo exige formar cidadãos compassivos, capazes de assumir a

perspectiva dos que sofrem, mas sobretudo, de se comprometer com eles (CORTINA, 2020, p. 101).

Assim, temos no campo educacional a busca pelo compromisso de oportunizar uma educação para todos (LDB, 1996). Esse imperativo legal tem sido objeto de discussão, reflexão e estudo sobre como promover a inclusão dentro dos espaços escolares, respeitando a diversidade e as diferenças. De forma que não adiantam somente ações pontuais ou em celebração a datas comemorativas. As instituições precisam inserir nos seus planos, estratégias de inclusão que sejam urgentes e duradouras.

Sabemos que há um longo caminho a percorrer, principalmente porque as ações em relação a população estrangeira, são na maioria, desempenhadas por instituições religiosas, projetos de extensão nas universidades, Organização da Sociedade Civil (OSC) conveniadas com as diversas esferas do governo. E, de acordo com Moleiro (2022, p. 103), “o governo federal comete omissão do seu papel de promotor de políticas públicas” em especial, no que tange aos processos de inclusão educacional.

E, visando uma melhor compreensão destes problemas, localizamos dois trabalhos envolvendo estudantes estrangeiros na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para corroborar com o objetivo deste artigo.

No primeiro trabalho, a autora (SILVA, 2020) desenvolveu um plano de ações para o acesso e a permanência de imigrantes e refugiados na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e recomendou a inserção de atendimento ao público imigrante nos PDIs “a fim de que esse acolhimento esteja presente nas metas e objetivos a serem desenvolvidos nas instituições, principalmente, naquelas localizadas em regiões onde a presença de migrantes e refugiados é típica”, (SILVA, 2020, p. 16). A pesquisadora, destacou ainda, a necessidade dos Institutos Federais (IF) desenvolverem ações para o público-alvo mesmo nos estados onde não existam um número considerado de imigrantes e refugiados (SILVA, 2020), enquanto possibilidade de pesquisa e extensão destas instituições.

No segundo trabalho, o autor (MOLEIRO, 2022) ao falar sobre a política de internacionalização na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), apontou que as

ações são focadas em grande medida na mobilidade estudantil e que o recebimento de alunos imigrantes é, por muitas vezes, negligenciado. O autor ainda, apresentou o levantamento e os resultados da política de internacionalização na Rede Federal, publicado em 2018, e ressaltou que não há nenhuma menção aos alunos imigrantes, assim, “consolidando a ‘invisibilidade’ a que estes estão sujeitos na formulação de políticas e ações de internacionalização”, (MOLEIRO, 2022, p. 61).

Fato preocupante, haja vista que os fluxos migratórios são constantes e conforme relatório de atividades da Comissão de Estudos para viabilizar o Ingresso de Refugiados e Imigrantes (CEIM) do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), “a educação de adultos e a educação profissional de imigrantes, em seus diferentes níveis, ainda são um tema incipiente de debate e é importante que seja pensada com rigor” (CEIM, 2018, p. 16).

Além disso, é necessário ressaltar o número significativo de estrangeiros, em situação de vulnerabilidade no Brasil, seja de haitianos, venezuelanos, dentre outros, que são uma realidade no país e na maioria das vezes escolhem o Brasil devido a localização estratégica na rota das migrações e por ser considerado como um país acolhedor, no imaginário social. Assim, partimos do pressuposto de que o número de imigrantes no Brasil tende a aumentar cada vez mais e nesse contexto, ações de acolhimento, de êxito e permanência deste público nas instituições de ensino devem ser adotadas.

#### **4. Aspectos metodológicos**

Este artigo tem por objetivo, analisar o PDI da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, das instituições de ensino vinculadas ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), para identificar a existência de ações realizadas, em andamento ou previstas para os estudantes na condição de estrangeiros em situação de vulnerabilidade.

Informamos que este trabalho se caracteriza como descritivo e para o alcance do objetivo deste trabalho, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental para analisar informações constantes nos PDIs das seguintes instituições de ensino que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica:

- Os 38 Institutos Federais (IFPR, IFRS, IFFAR, IF Sul-Rio-Grandense, IFSC, IFC, IFES, IFMG, IFNMG, IF Sudeste-MG, IF Sul de Minas, IFTM, IFF, IFRJ, IFSP, IFMT, IFMS, IF Goiano, IFG, IFB, IFAC, IFAM, IFAP, IFPA, IFRO, IFRR, IFTO, IFAL, IFBA, IF BAIANO, IFCE, IFMA, IFPB, IFPE, IF Sertão/PE, IFPI, IFRN, IFS);
- O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG);
- O Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro – Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ); e o
- Colégio Pedro II (CPII).

Esclarecemos que estas quarenta e uma instituições de ensino são vinculadas ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A justificativa para escolha deste grupo de instituições se deve a três considerações. A primeira é que elas reúnem uma amostra condizente com os objetivos deste artigo. A segunda consideração é a oferta do ensino verticalizado, e assim a oferta do EBTT. Convém lembrar que apesar do PDI ser planejado para o Ensino Superior, essas instituições apresentam como característica a previsão nos PDIs de ações que contemplam diferentes níveis e modalidades de ensino, a depender dos valores que a instituição preza, como por exemplo, sustentabilidade, inclusão, ética, formação humana, direitos humanos, internacionalização, desenvolvimento do país ou regional, dentre outros valores.

E, por fim, a terceira justificativa se deve a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, pois sabemos, que em suma, a necessidade mais urgente de pessoas, em situação de vulnerabilidade é a empregabilidade, a qual pode ser alcançada a partir da qualificação e desenvolvimento profissional nestes espaços de aprendizagem.

Esclarecemos que foram levantados e analisados os PDIs das instituições acima elencadas, no que tange a utilização do termo “inclusão” na missão organizacional. Além disso, foram analisadas as seções que tratam de assuntos relacionados à assistência estudantil, responsabilidade social, inclusão e diversidade, direitos humanos e internacionalização. Ainda, de forma sucinta, para complementar a coleta de dados, em algumas instituições foi realizada a busca no campo de notícias do *site*, com a intenção de localizar algum projeto de pesquisa ou extensão que contemplasse os objetivos de inclusão dos estrangeiros, em situação de vulnerabilidade nestas instituições.

Para isso, recorreremos à técnica de categorização, para classificação dos dados e informações, visto que “as categorias podem ser de matérias ou assuntos (temas), de sentido, de valores, de formas de ação, de posicionamento, dentre outras” (SILVA *et al.* 2009, p. 4561). Nesta perspectiva, elencamos as seguintes categorias de análise:

- Inserção na “Missão Organizacional” do termo “inclusão”;
- Oferta de cursos de Português para estrangeiros (Português como Língua Adicional; Português como Língua de Acolhimento);
- Medidas para viabilizar o acesso e a permanência de estudantes estrangeiros;
- Projetos de ensino, pesquisa e extensão ou política de ação afirmativa voltadas para estudantes estrangeiros.

## 5. Análise dos resultados

Para além de uma questão legal, o planejamento nas instituições de ensino é de extrema importância devido as possibilidades de intervenção nos processos de inclusão de estrangeiros, em situação de vulnerabilidade. Ressaltando esta relevante incumbência, apresentamos abaixo, de forma sucinta, o resultado da análise de cada uma das categorias especificadas neste artigo.

### **a) Categoria 1 - Inserção na “Missão Organizacional” do termo “inclusão”:**

A missão organizacional deve contemplar a “razão de ser da instituição” e assim consideramos como relevante, a definição sobre os valores que a instituição se esforça enquanto propósito a ser alcançado. Nesta perspectiva, após analisar as missões disponibilizadas nos PDIs da nossa amostra, constatamos que das 51 instituições, 13 apresentaram o termo “inclusão” enquanto valor prioritário no desenvolvimento da instituição. No entanto, devemos refletir que a inserção da palavra inclusão não é garantia que os estrangeiros, em situação de vulnerabilidade estejam contemplados, mas sim se deva a preocupação com outros grupos vulneráveis.

### **b) Categoria 2 - Oferta de cursos de Português para estrangeiros (Português como Língua Adicional; Português como Língua de Acolhimento):**

Para uma melhor compreensão sobre o levantamento de dados desta categoria, apresentamos o Quadro 1, que apresentará as informações sobre o planejamento e consequentes ações realizadas no âmbito institucional, conforme os PDIs analisados.

**Quadro 1** - Ações relacionadas à categoria: oferta de cursos de Português para estrangeiros (Português como Língua Adicional; Português como Língua de Acolhimento)

| Instituição     | Planejamento e ações   |
|-----------------|--|
| IFPR            | Os Campi de Curitiba e Londrina pretendem oferecer capacitação voltada para ensino de Português para estrangeiros.<br>O campus de Coronel Vivida objetiva ofertar cursos de Português Língua Adicional (PLA) nas modalidades FIC (Formação Inicial e Continuada) e Projetos de Extensão.<br>Demandas: O campus Coronel Vivida precisará de mais Docentes de Português como língua adicional/estrangeira. |
| IFSC            | Dentro da política institucional de ensino de línguas, oferece cursos FIC de português para estrangeiros.  |
| IFMT            | Serão propiciados meios para a realização de cursos de extensão para a promoção de cursos de língua portuguesa para estrangeiros e projetos culturais que compreendam ações referentes a atividades culturais referentes a processos de internacionalização.   |
| IFB             | Incentivar a participação do IFB em programas, ações e projetos de línguas, que envolvam o apoio ao público estrangeiro, como por exemplo, o de Língua Portuguesa para estrangeiros como língua adicional (PLA) de forma a inseri-los no processo de internacionalização da Rede Federal e no mundo do trabalho.   |
| CEFET-MG        | PDI atualizado não foi encontrado. Nenhuma citação. Com base em pesquisa no site da instituição, oferece cursos de Português como Língua de Acolhimento e de Cultura Brasileira para refugiados, portadores de visto humanitário e imigrantes em situação de vulnerabilidade social.   |
| IF Sudeste MG   | A promoção do ensino-aprendizagem de idiomas adicionais, incluindo-se o Português como Língua Adicional (PLA).   |
| IF Sul de Minas | O ensino de língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros, no objetivo de fomentar a língua e cultura brasileiras e, desta forma, atrair o público estrangeiro para a nossa instituição.  |
| IFTM            | Nenhuma citação. Não consta no PDI, mas a instituição oferta o curso FIC de Português como Língua Adicional (PLA) em Rede.   |
| IF Baiano       | Nenhuma citação. Não consta no PDI, mas a instituição oferta capacitação de português para estrangeiros.   |
| IFMA            | Ofertar nos campus do IFMA Língua Portuguesa para estrangeiros como língua adicional (PLA) e, dessa forma, inseri-los no processo de internacionalização da Rede Federal e no mundo do trabalho.   |
| IFPE            | Entre os desafios está o de aumentar o caráter multilinguístico das ações do IFPE, através do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (Celle) o acesso à língua portuguesa para estrangeiros em mobilidade no IFPE.  |
| IFMT            | Serão propiciados meios para a realização de cursos de extensão para a promoção de cursos de língua portuguesa para estrangeiros e projetos culturais que compreendam ações referentes a atividades culturais referentes a processos de internacionalização.   |

Fonte: elaborado pelos autores, com base no PDI das instituições (2023).

Em relação à nomenclatura, o Professor Dr. João Fábio Sanches Silva, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), durante a apresentação do GT 4 - Educação e Migração no XIII Seminário das Cátedras Sérgio Vieira de Mello, transmitido pelo canal do *Youtube* Pensar em Direitos Humanos da UFG (Universidade Federal de Goiás), após ter sido questionado, via *chat*, por este pesquisador em formação, sobre a diferença de nomenclatura dos cursos de português para estrangeiros, a exemplo, Português como Língua Adicional (PLA), Português como Língua de Acolhimento (PLAC), Português como segunda língua, entre outros, o professor afirma que não se trata apenas de uma simples mudança de

nomenclatura, mas de teorias, conceitos e caminhos metodológicos e didáticos a serem seguidos conforme o público alvo, isso reflete em práticas diferenciadas em sala de aula (GT4, 2022).

Diante destas informações, no que diz respeito à forma como a teoria e a prática dos cursos de Português para diferentes públicos podem ser ofertados, percebemos ainda mais a questão da negligência que pode existir na oferta destes cursos, com a suposta possibilidade de existir cursos mais bem elaborados para estrangeiros bem-sucedidos e outros destinados aos estrangeiros, em situação de vulnerabilidade.

Mas, voltando aos resultados do quadro 01, como pode ser observado, das quarenta e uma instituições pesquisadas, doze, ou seja, 29,2682 por cento lançaram em seus PDIs algum tipo de indicação da oferta de cursos de Português como Língua Adicional (PLA) para estudantes estrangeiros. No entanto, é possível observar que a preocupação dos IFs não seria tanto com a população migrante em situação de vulnerabilidade, mas com os estudantes intercambistas e professores visitantes estrangeiros, o que pode ser comparado e comprovado junto as conclusões de Moleiro (2022) sobre a “invisibilidade” nos objetivos de inclusão dos estrangeiros, em situação de vulnerabilidade.

Prova disto, foi que dos doze IFs, a preocupação essencial foi a oferta de Português enquanto língua adicional para estrangeiros. Deste conjunto, quatro dos IFs ressaltam a necessidade desta ação para projetos de internacionalização dos IFs, que poderia se dar por intercâmbio entre alunos.

Nesta perspectiva, partimos do pressuposto de que não visavam necessariamente ações de inclusão, apesar de beneficiar os estrangeiros, prova disto são os dizeres “atrair o público estrangeiro para a nossa instituição (IF - Sul de Minas)”, o que leva ao entendimento de que a atração visa um esforço educacional diante de uma pequena demanda que poderá vir a oferecer ganhos para a instituição, como por exemplo, no processo de internacionalização, algo tão desejado para a projeção institucional. E, também no IF – Sul de Minas, é afirmado que o Curso de Português Adicional para Estrangeiros visa o processo de internacionalização do IFMT.

Convém esclarecer que não somos contra a internacionalização ou lista de prioridades de objetivos das instituições da nossa amostra, sabemos que os desafios

são muitos. Apenas lançamos a reflexão sobre a “invisibilidade” de um povo, que tem seus direitos garantidos, mas que tem sido negligenciado.

E, para finalizar a análise do quadro 01, constatamos que apenas um dos IFs mostrou a preocupação em oferecer o Português adicional enquanto possibilidade de inclusão para a população de estrangeiros à educação: o CEFET-MG que cita o “Português como língua de acolhimento e da Cultura Brasileira para refugiados, portadores de visto humanitário e imigrantes em situação de vulnerabilidade social”, ressaltando assim o caráter de acolhimento e inclusão educacional e não de projeção institucional no universo internacional.

### **c) Categoria 3 - Medidas para viabilizar o acesso e a permanência de estudantes estrangeiros:**

Os níveis de evasão escolar assumem números alarmantes e refletem consequências de diferentes fenômenos. Mas, aqui, nos referimos a necessidade de as instituições de ensino intervirem com ações nas dificuldades de acesso bem como as intempéries para o êxito nos estudos do público aqui estudado. Assim, fica o questionamento: o que tem sido pensado e realizado para os estrangeiros, em situação de vulnerabilidade? O ‘Quadro 2’ busca responder esta pergunta.

**Quadro 2** - Ações relacionadas na categoria 3

| Instituição | Planejamento e ações  |
|-------------|---|
| IFRS        | O campus Sertão declara possuir alunos estrangeiros, mas não cita a quantidade, a nacionalidade ou cursos em que estão matriculados.<br>Entre os princípios da ação inclusiva no IFRS, consta a defesa da interculturalidade.   |
| IFSP        | A Política de Ações Afirmativas propõe medidas especiais para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, em todos os cursos oferecidos pelo IFSP, prioritariamente para: imigrantes, entre outros. Questões relativas ao ingresso de pessoas em situação de refúgio ou de imigrantes em situação de vulnerabilidade (ação desenvolvida em parceria com a Comissão de Estudos para Viabilizar o Ingresso de Refugiados e Imigrantes nos Cursos do IFSP – CEIM a ser aprovada pelo Conselho Superior). Não consta no PDI, mas a instituição oferta o curso de Português para falantes de outras línguas. |

Fonte: elaborado pelos autores, com base no PDI das instituições (2023).

Em relação a esta categoria, por um lado, destacamos o IFRS por apresentar o princípio da interculturalidade, o qual parte do pressuposto dos ganhos e enriquecimento mútuo na interrelação entre diferentes povos e suas culturas.

Por outro lado, enfatizamos a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que apresenta como um dos seus princípios a garantia de “igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola” (BRASIL, 2016, sp.). Mas, para o acesso, encontramos uma grande barreira: a falta de documentação pessoal

completa do seu país de origem, o que dificulta mais ainda a legalização da sua condição no território brasileiro, pensando nisso, é necessário viabilizar formas para garantir o acesso dos estudantes sem documentação escolar.

Sobre isto, o IFSP, pelo menos em sua perspectiva teórica, ressalta que estabeleceu a criação de uma Comissão de Estudos para Viabilizar o Ingresso de Refugiados e Imigrantes (CEIM) nos cursos da instituição, como resultado, “foi elaborada uma proposta de resolução para o acesso à Educação Técnica e Superior do IFSP para refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e produtiva”, (CEIM, 2018, p. 38).

Além disso, também em sua perspectiva teórica, informou que os trabalhos realizados pela comissão não se restringiram ao objetivo da sua criação. A CEIM recomendou que o IFSP viabilizasse uma parceria com a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM)<sup>4</sup>, um braço do ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), pois entende que tal parceria “permitirá não apenas a troca de experiências com outras instituições de ensino, como ainda desenvolver procedimentos voltados ao acolhimento e à permanência dos refugiados que ingressarem no Instituto”, (CEIM, 2018, p. 39).

A comissão sugere ainda, caso não seja possível a cooperação com a Cátedra, a criação do Núcleo de Apoio aos Refugiados e Imigrantes dentro do IFSP, com uma série de objetivos que consideram importantes em face dos estudos que foram realizados para formular o relatório de atividades. No entanto, de acordo com Moleiro (2022), este núcleo nunca foi de fato constituído, ou seja, as boas intenções existiram somente no nível teórico e não trouxe resultados práticos, pelo menos em relação à criação do Núcleo de Apoio aos Refugiados e Imigrantes.

---

<sup>4</sup> A Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) tem como objetivo promover, em cooperação com centros universitários nacionais, a educação, pesquisa e extensão acadêmica voltada à população em condição de refúgio. Desenvolver projetos comunitários diretamente com os refugiados, além de ações para fomentar o acesso e permanência ao ensino, a revalidação de diplomas, assim como o ensino da língua portuguesa à população de refugiados. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/catedra-sergio-vieira-de-mello/> Acesso em: 07 nov. 2022.

## d) Categoria 4 - Projetos de ensino, pesquisa e extensão ou política de ação afirmativa voltadas para estudantes estrangeiros

Observa-se que, algumas ações revelam a preocupação das instituições, elencadas no quadro a seguir, com a população imigrante. Vale destacar os projetos desenvolvidos pelo CEFET/RJ e pelo IFRR.

**Quadro 3** - Ações relacionadas à categoria: projetos de ensino, pesquisa e extensão ou política de ação afirmativa voltadas para estudantes imigrantes

| Instituição | Ações   |
|-------------|---|
| CEFET/RJ    | Oficinas de Português para Estrangeiros; INCARE: Incluir Capacitando Refugiados; instituir e fortalecer uma Política de Ação Afirmativa institucional que contemple as populações imigrantes, entre outras.   |
| IFF         | Tem uma sessão sobre Internacionalização e interculturalidade, onde "a interculturalidade deve orientar a atuação institucional a produzir políticas que contribuam para desmontar todos os mecanismos geradores de racismo, sexismo, xenofobia e todas as formas de intolerância e discriminação". Há previsão de estabelecimento de um Centro de Línguas especializado para o ensino de idiomas tanto para estudantes da comunidade interna, como para a comunidade externa, como também português para estrangeiros.   |
| IFPB        | As estratégias visam alcançar acesso à informação sobre cursos de graduação, pós-graduação e sobre projetos de extensão para o público estrangeiro: reformular a página do IFPB para abrigar abas em inglês e espanhol e outros idiomas com as informações básicas da estrutura acadêmica e links de acesso às páginas dos programas de pós-graduação, grades curriculares e ementas dos cursos de graduação, dentre outras informações, fornecer informações em inglês sobre candidatura, funcionamento da instituição, moradia estudantil, aspectos legais (vistos, CPF) e a vida nas cidades onde estão localizados os campi do IFPB, criar uma rede de contatos, disponibilizando contatos de alunos estrangeiros que realizaram qualquer tipo de atividade acadêmica e científica no IFPB e de brasileiros que realizaram mobilidade em instituições estrangeiras para proporcionar ambiente de troca de informações e memórias. |
| IFRO        | Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e inovação, e extensão que tenham vínculo direto com grupos em vulnerabilidade, tais como: populações de regiões fronteiriças; imigrantes; entre outras. IFRO na Comunidade. Oferta o curso de Português como Língua Adicional (PLA) - o curso não consta no PDI, foi encontrado no site.   |
| IFRR        | Apresenta uma sessão do PDI para falar da imigração venezuelana no estado. Não cita no PDI, mas no campo de notícias do site da instituição, consta uma série de ações voltadas ao público, como: português para imigrantes; IF Acolhe (circuito de palestras para estrangeiros e atendimentos médicos); curso preparatório para imigrantes que irão participar do ENCCEJA, entre outras.<br>Demandas: O Câmpus Avançado Bonfim, que está situado em região de fronteira com a República Cooperativista da Guiana, tem a intenção de estabelecer com o país vizinho uma relação de aproximação, porém, para que isso de fato se concretize, faz-se necessária uma política nacional que possa viabilizar ações de ensino, pesquisa e extensão.  |

Fonte: elaborado pelos autores, com base no PDI das instituições (2023).

No CEFET/RJ, é oferecida a Oficina de Português para Estrangeiros, que oferece encontros para refugiados e outros que tenham a intenção de desenvolver conhecimentos de leitura, fala, escuta e escrita do português. Esta instituição também foi a responsável por criar o projeto INCARE: Incluir Capacitando Refugiados, criado em 2016 para melhorar a qualidade de vida dos refugiados no Rio de Janeiro, e tem como intenção:

[...] transformar a situação de exclusão social vivida pelo refugiado que chega à cidade do Rio de Janeiro, a partir da qualificação de suas habilidades profissionais, provendo maiores oportunidades de reinserção no mercado de trabalho qualificado e, assim, uma inclusão socioeconômica de fato (PDI, 2020, p. 291).

A iniciativa surgiu com base em dados que comprovam que o número de pessoas em busca de refúgio cresce a cada ano e que as ações de acolhimento são imprescindíveis para a sensação de pertencimento e desenvolvimento profissional.

No IFRR, o PDI apresenta uma sessão dentro do perfil institucional para falar do impacto da imigração venezuelana no estado. Por mais que o documento não apresente ações ou projetos para a população imigrante, no *site* encontramos o projeto IF Acolhe, que “tem o intuito de envolver os imigrantes, independentemente de sua condição econômica, política, cultural e social, em atividades educacionais, sociais e profissionais” (Albuquerque, 2019). O projeto acontece desde 2017.

## 5. Considerações finais

Este estudo teve como intenção investigar as ações no PDI das instituições da Rede Federal de Ensino conveniadas ao CONIF, pois partimos do pressuposto de que a realidade, princípios e estrutura destas instituições com seus multicampis espalhados por tantos lugares do país são favoráveis ao atendimento de demandas nos planejamentos à mais uma população historicamente excluída, dos estrangeiros, em situação de vulnerabilidade. Além disso, acreditamos que a verticalização oferecida nestes espaços escolares, bem como a formação em Educação Profissional e Tecnológica permitirá o desenvolvimento e capacitação profissional destes estrangeiros.

No entanto, percebemos que, pelo menos em seus PDIs, as instituições da Rede federal de Ensino neste artigo elencadas, ainda não possuem, em sua grande maioria, uma política que reconheça o direito à educação da população imigrante, seja para o acesso, acolhimento, permanência ou êxito desses alunos.

Nesta perspectiva, sabemos do grande número de pessoas, em situação de vulnerabilidade no Brasil, que também necessitam ser mais vigorosamente, inclusos na pauta da educação, mas, em se tratando da identidade destas instituições, acreditamos que é necessário um maior diálogo e reflexão sobre os caminhos a serem trilhados para o atendimento educacional dos estrangeiros, em situação de

vulnerabilidade. Mas, para além da teoria é indispensável que os estrangeiros, em situação de vulnerabilidade sejam contemplados na prática e com planejamentos para ações futuras.

Não sabemos se é devido a incipiente discussão sobre a necessidade de inclusão deste público na pauta da educação que encontramos tão poucas ações realizadas ou em andamento. Mas, é esperado que tenhamos de forma crescente a inclusão deste público no rol de ações a serem realizadas.

Verificou-se, em relação à análise dos PDIs, que a maioria dos projetos voltados aos estudantes estrangeiros são vinculados às estratégias para a internacionalização das instituições, dentre elas: “o fortalecimento do intercâmbio de conhecimentos, da mobilidade acadêmica e dos estágios profissionais” (CONIF, 2022). Portanto, os alunos que a referida política trata são os intercambistas que vêm para o Brasil com uma outra realidade, por meio de editais específicos e com um *status* legal diferenciado. Ou seja, eles têm a liberdade de escolha sobre em qual país residir e têm um prazo estipulado para retorno, caso prefiram assim, diferentemente dos estrangeiros, em situação de vulnerabilidade que não tem poder de escolha.

Dessa forma, é possível observar que as ações desenvolvidas no âmbito da política de internacionalização das instituições aqui analisadas não foram previstas para incluir também a população estrangeira, em situação de vulnerabilidade, por isso, Moleiro (2022, pág. 49) sinaliza que “atualmente, transparece o papel ainda pouco relevante da Rede Federal no acolhimento dos estudantes imigrantes”.

Compreendemos que o PDI é um plano de gestão estratégica com pretensões a longo prazo também, por isso, espera-se que na reformulação dos planos, o atendimento aos estudantes estrangeiros, em situação de vulnerabilidade, seja contemplado. Afinal, tais instituições precisam estar preparadas para a demanda de vagas que tendem a aumentar cada vez mais. Aliás, espera-se que com o tempo, as instituições compreendam a oportunidade de terem em seus quadros, os alunos estrangeiros, para que eles possam interagir com a comunidade escolar e contribuir entre si, em termos de interculturalidade, pois assim, todos sairão ganhando. Nesse contexto, a integração é necessária e urgente

Por fim, a questão apresentada neste artigo tem sua relevância e deve continuar sendo discutida. Sugere-se para uma outra pesquisa focar nas ações

realizadas e/ou projetos desenvolvidos e que muitas vezes não constam nos documentos, como por exemplo, no Plano de desenvolvimento institucional.

## Referências

ACNUR. **Dados sobre Refúgio**. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/>. Acesso em: 29 nov. 2022.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 152 p. Coleção Femininos Plurais, 2019.

ALBUQUERQUE, Virginia. **IF Acolhe promove ações com foco na melhoria da qualidade de vida de alunos imigrantes**. Instituto Federal de Roraima - Campus Boa Vista. CCS, 24 ago. 2019. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/campi/boa-vista/noticias/if-acolhe-promove-acoes-com-foco-na-melhoria-da-qualidade-de-vida-de-alunos-imigrantes>. Acesso em: 21 set. 2022.

Alvarenga M. S. **Risco e vulnerabilidade: razões e implicações para o uso na Política Nacional de Assistência Social** [Dissertação de Mestrado]. Vitória: Programa de Pós-graduação em Política Social, Universidade Federal do Espírito Santo; 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 13 de novembro de 2020**. Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. Brasília: 2020. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-1-de-13-de-novembro-de-2020-288317152>. Acesso em: 31 out. 2022.

BRASIL. Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017. **Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-9-235-de-15-de-dezembro-de-2017-1101286-1101286> Acesso em: 29 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017: **Lei de Migração**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm#:~:text=Institui%20a%20Lei%20de%20Migra%C3%A7%C3%A3o.&text=Art.,pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas%20para%20o%20emigrante](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm#:~:text=Institui%20a%20Lei%20de%20Migra%C3%A7%C3%A3o.&text=Art.,pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas%20para%20o%20emigrante). Acesso em: 29 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 29 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008: **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Brasília: Planalto Central, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 29 nov. 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CES 10, de 11 de março de 2002. **Dispõe sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_02.pdf). Acesso em: 29 nov. 2022.

CARARO, Aryane. SOUZA, Duda Porto de. **Valentes: histórias de pessoas refugiadas no Brasil**. São Paulo: Seguintes, 2020.

CARMO, Michelly Eustáquia do; GUIZARDI, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cad. Saúde Pública** 34 n. 03, p. 1-14 mar. 2018.

CEFET/RJ. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: [http://www.cefet-rj.br/attachments/article/5553/PDI%20CONSOLIDADO\\_final.pdf](http://www.cefet-rj.br/attachments/article/5553/PDI%20CONSOLIDADO_final.pdf). Acesso em: 29 nov. 2022.

CONIF. **Internacionalização**. Disponível em: <https://portal.conif.org.br/internacional>. Acesso em: 29 nov. 2022.

CORTINA, Adela. **Aporofobia: a aversão ao pobre, um desafio para a democracia**. Tradução de Daniel Febre. São Paulo: Contracorrente, 2020.

FREITAS, Márcia Guimarães de. Gestão pública e planejamento educacional no Brasil: contribuições do PDI. In.: LIMA, Antônio Bosco de; SILVA, Mariana Batista (orgs.). **Gestão escolar democrática: teorias e práticas**. Uberlândia, MG: Navegando, UFU/PROEXC, 2017.

GT4 – EDUCAÇÃO E MIGRAÇÃO. 2022. 1 h 48 min 58 s, color. **Pensar em Direitos Humanos** - UFG. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=FWS1FDgB\\_8w](https://www.youtube.com/watch?v=FWS1FDgB_8w). Acesso em: 29 nov. 2012.

HOUAISS A, Villar MS. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva; 2009. Vulnerabilidade; p. 1961.

IFSP. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2023**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/yxtwKgEYfZs4ZCg#pdfviewer>. Acesso em: 29 nov. 2022.

IFSP. **Relatório de Atividades CEIM** (Comissão de estudos para viabilizar o ingresso de refugiados e imigrantes). São Paulo: 2018. Disponível em: [https://www.ifsp.edu.br/images/pdf/GAB/Comissoes/Relatorio\\_atividades\\_CEIM.pdf](https://www.ifsp.edu.br/images/pdf/GAB/Comissoes/Relatorio_atividades_CEIM.pdf). Acesso em: 29 nov. 2022.

MOLEIRO, Yuri Ribeiro. **População migrante internacional e educação intercultural na educação profissional e tecnológica: uma perspectiva de internacionalização na formação continuada**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Sertãozinho. São Paulo, 124 f. 2022.

Monteiro SRRP. **O marco conceitual da vulnerabilidade social**. Sociedade em Debate 2011; 17:29-40

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição**. Editora Feevale, 2013.

SANT'ANA, Tomás Dias et al. Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. **Alfenas: Forpdi**, 2017.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS no 145, de 15 de outubro de 2004. **Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; 2009.

SILVA, Lidiane Rodrigues Campêlo da et al. Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente. In: **Congresso Nacional de Educação**. 2009. p. 4554-4566.

SILVA, Rayna Sargem da. **Plano de ações para o acesso e a permanência de migrantes e refugiados na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. 2021. 26f. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, RJ. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/600516>. Acesso em: 16 nov. 2022.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Papirus Editora, 2013. Disponível em: <http://www.cefet-rj.br/index.php/noticias-campus-maracana/3933-equipe-do-cefet-rj-conquista-tres-premios-em-concurso-do-ieee>. Acesso em: 20 set. 2022.